PUBLICADO EM:
09/09/20
Jornal AMP
Página 170
Edição 2092
Ass. Responsável

DECRETO Nº 4096/2020
Data 07/09/2020

SÚMULA – Luto Oficial.

Helio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Declara "LUTO OFICIAL", no município de Três Barras do Paraná, por três dias, em decorrência do falecimento de:

- Valdir Bernardino Martinazzo, prefeito entre os anos de 2001 a 2008.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 07 de setembro de 2020.

Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal